

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☐ POR UNANIMIDADE	
Com <u>14</u> voto(s) Favoráveis e <u>01</u> voto(s) Contrários	
Em <u>25/04/2016</u>	

REQUERIMENTO Nº 139/2016

Solicita informações sobre o prazo para execução de limpeza do córrego da Avenida Bandeirantes.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Israel Francisco do Oliveira

2º Secretário

O córrego da Avenida Bandeirantes (que passa pelas ruas Anhanguera, Paes Leme, Afonso Sardinha, Raposo Távares e Jorge Velho) necessita, há tempos, de urgente limpeza, vez que encontra-se absolutamente sujo e com vegetação alta crescendo. Tal situação tende a se agravar, em razão de fortes chuvas, podendo resultar em alagamentos, além do constante risco de proliferação de animais nocivos à saúde humana, e por esses motivos este Vereador elaborou o Requerimento nº 40/2016, de 17 de fevereiro de 2016 (doc. 01), ao qual a Prefeitura respondeu através do Ofício 0266/2016 - GP, de 8 de março de 2016 e anexo (doc. 02) afirmando, quanto à limpeza buscada, que: "... nesta ocasião não pode estipular prazo." (Grifo nosso).

Posto isto, DONIZETE PLÍNIO ANTONIO DE MORAES, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. A Prefeitura já possui um prazo definido para execução de limpeza no córrego da Avenida Bandeirantes?
2. Se negativo, justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 19 de abril de 2016.

DONIZETE PLÍNIO ANTONIO DE MORAES
(DONIZETE CARTEIRO)

Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 19/04/2016 - 09:21:27 02228/2016
/vtc

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

01

REQUERIMENTO Nº 40/2016

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>22/02/2016</u>	

Solicita informações sobre a possibilidade de limpeza do córrego da Avenida Bandeirantes, que passa pelas ruas Anhanguera, Paes Leme, Raposo Tavares, Afonso Sardinha, e Jorge Velho

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Israel Francisco de Oliveira
(l loco)
2º Secretário

O córrego da Avenida Bandeirantes (que passa pelas ruas Anhanguera, Paes Leme, Afonso Sardinha, Raposo Tavares e Jorge Velho) necessita, há tempos, de urgente limpeza, vez que encontra-se absolutamente sujo e com vegetação alta crescendo. Tal situação tende-se a agravar, em razão das fortes chuvas de verão, podendo resultar em alagamentos, além do constante risco de proliferação de animais nocivos à saúde humana.

Posto isto, DONIZETE PLÍNIO ANTONIO DE MORAES, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. O Poder Executivo determinará a limpeza do córrego da Avenida Bandeirantes?
2. Se sim, em qual prazo? Se não, justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 17 de fevereiro de 2016

DONIZETE PLÍNIO ANTONIO DE MORAES
DONIZETE CARTEIRO
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS R 17/02/2016 - 12:14:10 00846/2016/les



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

GABINETE DO PREFEITO

02

Ofício 0266/2016 – GP

São Roque, 8 de março de 2016.

Assunto: *Requerimento nº 40/2016, de autoria do Vereador Donizete Plínio Antonio de Moraes.*

Senhor Vereador Presidente,

Em atenção ao Requerimento acima em referência, seguem em anexo as informações solicitadas.

Ao ensejo, renovo meu protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Exmo. Sr.
Alfredo Fernandes Estrada
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/sps.-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE OBRAS

07 de março de 2016

Ao GP

Prezado (a) Senhor (a)

RESPOSTA (S) PARA REQUERIMENTO (S) DA CÂMARA: Nº 40 DE 17/02/16 –
VEREADOR (ES): DONIZETE PLÍNIO ANTONIO DE MORAES

1. Sim.
2. Informamos ao Nobre Vereador que o Poder Executivo determinou ao Departamento de Obras para disponibilizar equipamentos e mão de obra, observando os princípios de conveniência e oportunidade, para executar serviços de limpeza do córrego da Avenida Bandeirantes. Ressaltando que a Prefeitura por executar limpezas / roçadas e capinações habituais, conforme as excessivas necessidades, nas margens dos logradouros de todo o Município, nesta ocasião não pode estipular prazo.

Sem mais,
Atenciosamente.

ANTONIO CARLOS DO PRADO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS

/E.F.N.-



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

GABINETE DO PREFEITO

Ofício 0453/2016 – GP

São Roque, 11 de maio de 2016.

Israel Francisco de Oliveira
(foco)
2º Secretário

Assunto: Requerimento nº 139/2016, de autoria do Vereador Donizete Plínio Antonio de Moraes.

Leitura em Plenário na

Sessão Ordinária de

Senhor Vereador Presidente,

Secretário

Em atenção ao Requerimento acima em referência, assim se manifestou o Departamento de Obras:

“ O Departamento de Obras informa ao Nobre Vereador que executa manutenção habitual, conforme as excessivas necessidades e precedências, nos córregos de todo o Município, motivo pelo qual não possuímos prazo definido para execução de limpeza no córrego da Avenida Bandeirantes”.

Ao ensejo, renovo meu protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Exmo. Sr.
Alfredo Fernandes Estrada
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque